DECRETO LEGISLATIVO. Nº 4/2015

D a t a : 10 de novembro de 2015.

Súmula: Concede título de Cidadão Honorário do Município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de Ampelio Rosset.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na letra "e", inciso V, artigo 46 do Regimento Interno, APROVOU o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADANIA HONORÁRIA do município de Guaíra, Estado do Paraná, ao senhor AMPELIO ROSSET, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guairense.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado - Edição nº 10.524 de 17/11/2015 - Página C7- Caderno de Publicações Legais e No Diário Oficial Eletrônico - DIOE - Edição nº 0877 de 17/11/2015 ano IV p.40 - 41.